

**EDITAL PENALIDADE Nº 243/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Venc. para Pagamento da Multa	Valor da Multa
RV00169992	74550	OTG3420	03/08/2024 03:40	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00169990	74550	OTG3420	03/08/2024 01:42	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170021	74630	OTG3420	03/08/2024 00:40	01/01/2025	R\$ 195,23
RV00170003	74550	RYC8A47	05/08/2024 06:15	01/01/2025	R\$ 130,16
RA00031188	56732	OFL6592	04/08/2024 19:44	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00169997	74550	OFW5836	04/08/2024 05:19	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170002	74550	RXD7G65	05/08/2024 03:03	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170029	74710	QVJ5178	03/08/2024 02:32	01/01/2025	R\$ 880,41
RV00169996	74550	RWV9I99	04/08/2024 00:29	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170022	74630	QEV4653	03/08/2024 23:12	01/01/2025	R\$ 195,23
RV00170000	74550	QVE8A80	04/08/2024 14:17	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170028	74710	OSX4C45	02/08/2024 03:54	01/01/2025	R\$ 880,41
RV00169987	74550	RWL9C57	02/08/2024 07:44	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00169991	74550	OTG3420	03/08/2024 01:52	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00169965	74550	QDC0221	21/07/2024 08:51	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170023	74630	RVC5F70	04/08/2024 10:27	01/01/2025	R\$ 195,23
RV00169989	74550	QXJ9089	03/08/2024 01:15	01/01/2025	R\$ 130,16
RV00170020	74630	OFT4765	03/08/2024 00:09	01/01/2025	R\$ 195,23
RV00169994	74550	OTH8F77	03/08/2024 09:44	01/01/2025	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 45 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E, OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa de Penalidade.

02/12/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO